

A tradução desta página foi gerada pela tradução automática [Link]. As traduções automáticas podem conter erros que reduzem potencialmente a clareza e a exatidão; o Provedor de Justiça não aceita qualquer responsabilidade por eventuais discrepâncias. Para informações mais fiáveis e segurança jurídica, consultar: a versão de origem em inglês, acima referida. Para mais informações, consulte a nossa [política linguística e de tradução](#) [Link].

Patrocínio comercial das presidências do Conselho da União Europeia

Caso aberto

**Caso 1069/2019/MIG - Aberto em 15/07/2019 - Recomendação sobre 06/01/2020 -
Decisão de 29/06/2020 - Instituição em causa Conselho da União Europeia (**
Recomendação aceite pela instituição) |

Patrocínio comercial das Presidências do Conselho da União Europeia.